COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Matéria: Projeto de Lei Ordinária n.º 017/2026
Proponente: Executivo Municipal
Assunto: Autoriza a abertura de crédito especial no valor de R$3.659.095,75-SMCEL, SMSP e Encargos Gerais

PARECER

A Comissão acima mencionada, representada neste ato pelo Vereador Luís Eduardo Reis do Amaral, relator designado pela mesma, estudando a presente matéria, entende a relevância do tema em comento.

O Projeto de Lei Ordinária em sua redação e documentos que compõem o presente se encontram de acordo e sem qualquer óbice para sua tramitação.

Diante da relevância do tema, se encerra o seu parecer pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei, na forma regimental.

Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, 01 de abril de 2026.

LUIS EDUARDO REIS DO AMARAL
Vereador

Senador Salgado Filho, nº 528 - Santana do Livramento, RS - CEP: 97573-432
Fone: 55 3241.8625 Cel.: 55 9 9997.0083 - email: duda83amaral@gmail.com